



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.767 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 dias de férias iniciais, a partir do dia 12
de janeiro de 2026, ao Servidor Público Municipal **JOSE DO CARMO DE SOUZA**
ocupante do cargo de **MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)**, lotado na **SECRETARIA**
MUNICIPAL DA SAÚDE, referente ao período aquisitivo: 25-05-2023 a 24-05-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
